

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

Contratante:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA
NOME Do	
The	alita Maria lamargos da bilva
NACIONALIDA	
br	axilina Caxada
PROFISSÃO	
Opera	ador de Transporte Metroferrosiário
254	18237- SSP-DF 073.218.521-27
ENDEREÇO	N L 19 vcj. C vcasa 14. Lagustinga
DF	CEP 72152-003
Contratado:	Cajaty & Santiago - Advocacia e Consultoria, CNPJ 03.055.774/0001/08
	Jy of Sammago Martonava o Consumoria, Critis objectivity and an account
1	Objeto: Reclamação Trabalhista em face do Metrô-DF.
2	Responsabilidades do contratado:
2.1	Adotar todos os procedimentos judiciais cabíveis à espécie até o trânsito final;
2.2	Contatar o contratante sempre que sua interferência/anuência se fizer necessária;
2.3	Prestar informações sobre o andamento do processo, sempre que solicitadas.
3	Responsabilidade do contratante
3.1	Fornecer instrumento de procuração;
3.2	Fornecer as provas do que alega bem como os demais documentos que julgar necessário ao
om deslinde	
3.3	Manter o contratado prontamente informado de eventuais alterações cadastrais pessoais,
nclusive de er	dereço, telefone e e-mail;
3.4	Pagar os honorários advocatícios sobre o valor total bruto apurado no processo ou sobre o
	eventual acordo firmado, no percentual:
3.4.1	15% se for associado ao SINDMETRÔ nesta data ou até 30 dias após;
3.4.2	30% se não for associado ao SINDMETRÕ ou deixar de sê-lo antes do recebimento do valor
ue trata o item	13.4.
4	A parte que pretender revogar este contrato sem justo motivo deverá comunicar à outra com
0 dias de ante	cedência.
4.1	Se revogado pelo contratante fica mantida a obrigação decorrente da cláusula 3.4 em sua
ntegralidade.	TO ALL DE
5	Foro: Brasília - DF
6	Data:/
	N
a	ante Contratado
Contrat	anteContratado

Setor Bancário Norte, Qd. 02, Bloco J, Ed. Engº Paulo Maurício, Salas 906/907/908, CEP: 70.040-905, Brasília – DF PABX: 55 61 3326-4551; FAX: 55 61 3326-5738 - e-mail: contato@cajatysantiago.adv.br